

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
02/09/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Clóvis Alves de Oliveira Filho - MDB

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Ass 09:37 Em 03/09/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 777 / 2025

Vereador Autor: Clovis Alves de Oliveira Filho

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, com fundamento nos artigos 140, 142, inciso I, e 143, inciso X, após ouvido o plenário, que seja encaminhado à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/Santa Rita-PB, na pessoa de seu Superintendente, a solicitação para inclusão no planejamento anual de intervenções viárias da instalação de redutores de velocidade nas seguintes avenidas: Emanuel Lisboa, localizada no bairro Tibiri 2, em frente à antiga Leilões PB, e Intendente Cordeiro de Melo, no bairro Heitel Santiago, com o objetivo de promover maior segurança viária e proteção aos pedestres.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na constatação de que as vias mencionadas vêm registrando intenso fluxo de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e caminhões, os quais transitam, em muitos casos, em velocidade acima do adequado para áreas urbanas. Tal situação tem gerado insegurança para pedestres, trabalhadores e estudantes que diariamente necessitam atravessar esses trechos, sobretudo nos horários de maior movimento. A instalação de redutores de velocidade nesses pontos visa garantir maior segurança viária, proteger a integridade física dos transeuntes, reduzir a ocorrência de acidentes e contribuir para a organização do tráfego, em especial por se tratar de avenidas estratégicas de ligação nos respectivos bairros. Ressalte-se, ainda, que se trata de uma intervenção simples e de custo relativamente baixo, mas que representa medida preventiva de grande relevância para o interesse público e para o cumprimento do dever do Município em zelar pela vida e segurança de seus cidadãos.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2025

Clovis Alves de Oliveira Filho
Vereador - MDB